

AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO E REDUÇÃO DA TSU

Observe as regras aplicáveis à subida do salário mínimo nacional, bem como à redução da TSU para as entidades empregadoras.

Desde 1 de Outubro

No passado dia 30/9, foi publicado o Decreto-Lei que oficializa o aumento da Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG), geralmente conhecida por salário mínimo nacional, o qual entrou em vigor a 1/10/2014.

► **Subida de 20 euros:** O novo valor da RMMG sobe €20, passando dos actuais €485 para €505. Assim, os ordenados do mês de Outubro já deverão ser processados com este valor.

► **Mantém-se até final de 2015:** Conforme refere o Decreto-Lei, o valor de €505 não irá sofrer qualquer outro aumento até 31 de Dezembro de 2015.

Redução da TSU

Em contrapartida ao aumento da RMMG, o Governo e os parceiros sociais acordaram numa descida temporária da TSU, de forma a minimizar o impacto da medida nas empresas. Assim, *está prevista uma redução da TSU em 0,75%, passando de 23,75% para 23%.*

► **Duração da redução:** A baixa da TSU vigorará durante um período de 15 meses, iniciando-se no mês seguinte ao aumento da RMMG, ou seja, entre Novembro de 2014 e Janeiro de 2016, inclusive.

► **Contratos de trabalho abrangidos:** Os contratos de trabalho, que cumpram, cumulativamente, estes dois requisitos, *ficam abrangidos pela redução da TSU:*

1. Data de celebração do contrato até Maio de 2014 (inclusive);
2. Atribuição do actual salário mínimo de €485, pelo menos uma vez, entre Janeiro e Agosto de 2014.

► **Exemplos:** A diminuição da taxa não abrange um contrato celebrado a 1 de Junho de 2014, com retribuição de €485. Já um contrato celebrado em Março de 2014, com ordenado de €485, cujo valor entretanto aumentou para €550 em Junho, irá beneficiar da redução, pois o trabalhador recebeu, pelo menos uma vez, €485 entre Janeiro e Agosto.

Base legal: Decreto-Lei 144/2014 de 30/9.

O novo valor de €505 já está em vigor. A redução da TSU de 0,75% abrange contratos celebrados até Maio, com, pelo menos, um ordenado de €485 entre Janeiro e Agosto.

15-10-2014

• Ent. Modelo 11

20-10-2014

• Pag. Retenções IRS, IRC e I.Selo
• Ent. Dec. Recapitulativa IVA mensal/trim.
• Pag. Taxa Social Única

27-10-2014

• Comunicação de facturas

Veja a agenda anual completa no portal

nahora.com.pt

ficha técnica

Direcção

Vitor Nogueira de Vilhegas - Mestre pela FcL da Univ. de Lisboa

Redacção

A.M. Pereira e equipa.

Colaboradores

Sónia Reis (advogada), Roberto Bent (TOC), Ana Pego (economista), Hugo Moreira (TOC formador), Sérgio Neves (med. de seguros), Designarte (grafismo)

Editora/Proprietária

infoDigest - Edições Multimedia, Lda.
NIF: 508 665 990
Av. João Crisóstomo, 30, 5.^o
1050-127 LISBOA
Rua Santos Pousada, 441
4000-486 PORTO

Assinaturas

Tel.: 21 330 37 97
Fax.: 282 312 962

E-mail: assinaturas@infodigest.pt
Site: www.infodigest.pt

ISSN: 1647-046X

Isento de registo no Instituto da Comunicação Social ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/99 de 9 de Junho.

Impressão: Amplitude

© Gerente - Marca e Modelo registados no INPI
Assinatura anual - €128 (+ IVA)